



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19)3867 9780 –E-mail: [licitações@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitações@jaguariuna.sp.gov.br)

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, A LOCADORA-CEDENTE SIMONE ANDERY HOSSRI E A LOCADORA-CESSIONÁRIA PSG ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

Processo Administrativo nº 18.132/2017

Dispensa nº 051/2017

Contrato nº 001/2018

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliado na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP.: 13.912-464, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de agora em diante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e de outro lado a Senhora **SIMONE ANDERY HOSSRI**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 27.727.569-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 184.264.068-23, residente e domiciliada na Rua José Alves Guedes, 326 – Apto. 01, Centro, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada **LOCADORA-CEDENTE**; bem como **PSG ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ 42.097.870/0001-70**, com sede na Rua José Alves Guedes, nº 312, Centro, CEP 13.910-021, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio administrador Senhor **Pedro Salomão Hossri Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 23.380.048-7 SSP/SP e do CPF nº 184.263.438-05, residente e domiciliado na José Alves Guedes, nº 324, Centro, CEP 13.910-021, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada **LOCADORA-CESSIONÁRIA**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR o Contrato nº 001/2018 – Dispensa de Licitação nº 051/2017**, oriundo do **Processo Administrativo nº 18.132/2017**, visando a continuidade na locação de imóvel situado na Rua 15 de novembro, nº 379, Jardim Novo Jaguari, Jaguariúna/SP, destinado ao Centro de Educação Infantil – Professora Maria Célia Nobile Cassiani - Secretaria Municipal de Educação, registrado na Prefeitura do Município de Jaguariúna sob nº 01-0017-0238, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19)3867 9780 –E-mail: [licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – A LOCADORA-CESSIONÁRIA** subroga-se na posição contratual da **LOCADORA-CEDENTE**, assumindo todos os direitos e obrigações previstos no contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 09 de setembro de 2021.

**LOCATÁRIA:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**

**Secretária de Gabinete**

**LOCADORA-CEDENTE:**

**SIMONE ANDERY HOSSRI**

**RG nº 27.727.569-6 SSP/SP**

**CPF/MF nº 184.264.068-23**

**LOCADORA-CESSIONÁRIA**

**PSG ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**

**Pedro Salomão Hossri Neto**

**RG nº 23.380.048-7 SSP/SP**

**CPF/MF Nº: 184.263.438-05**

**Testemunhas:**

**Ricardo Moreira Barbosa**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Luciano S. C. de Araújo**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19)3867 9780 –E-mail: [licitações@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitações@jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**LOCADORA: PSG ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**  
**Dispensa de Licitação Nº 051/2017**  
**Processo Administrativo nº 18.132/2017**  
**4º aditamento do Contrato nº 001/2018**

**Objeto: Locação de imóvel situado na Rua 15 de novembro, nº 379, Jardim Novo Jaguari, Jaguariúna/SP, destinado ao Centro de Educação Infantil – Professora Maria Célia Nobile Cassiani - Secretaria Municipal de Educação, registrado na Prefeitura do Município de Jaguariúna sob nº 01-0017-0238.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 09 de setembro de 2021.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Cargo: Prefeito  
CPF: 165.052.578-88

### RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19)3867 9780 –E-mail: [licitações@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:licitações@jaguariuna.sp.gov.br)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pela Locatária:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela LOCADORA-CEDENTE:

Nome: Simone Andery Hossry  
Cargo: Empresária  
CPF: 184.264.068-23

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela LOCADORA-CESSIONÁRIA:

Nome: Pedro Salomão Hossri Neto

Cargo: empresário

CPF: 184.263.438-05

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA LOCATÁRIA:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 251.288.118-08

Assinatura: \_\_\_\_\_